

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 29/09/2017 16:26:28

Boa tarde, Senhor(es), Conforme solicitação de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 80/2017, informo que encaminhamos ao setor competente da SESMA, para manifestação acerca do pedido, e como resposta TEMPESTIVAMENTE a seguir: RESPOSTA: Quanto ao período de garantia do produto, ITEM 01, ANEXO A, pode ser suprimida do edital, quanto ao período de garantia, conforme texto abaixo. O fabricante deverá oferecer uma garantia do produto por 25 (vinte e cinco) anos contra defeito de fabricação. (Está deverá ser comprovada através de carta de solidariedade assinada e reconhecida firma pelo representante legal do fabricante). Quanto ao restante do texto citado será mantido em decorrência nas necessidade de padrão de qualidade. Deverá ser apresentada certificação ISO 9001 e ISO 14000 do fabricante do produto; O fabricante deverá apresentar a UL do produto ou comprovar através da internet (site) imprimindo e informando neste o endereço completo (link) da página que mostre o código do produto do fabricante com o número da UL. As comprovações técnicas deverão ser apresentadas em catálogos, desenhos técnicos ou em páginas (sites) da internet, oficiais do fabricante que produz o cabo. Caso essa seja extraída da internet, essa deverá conter o URL (endereço da internet) para pesquisa on-line da respectiva documentação. Att. PAULO GOMES Por atender a legislação aplicada, dou CONHECIMENTO a Impugnação impetrada, e considerando parcialmente procedentes as alegações apresentadas, em conformidade com a manifestação do órgão demandante decido pelo NÃO ACOLHIMENTO à mesma. Fica mantida a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 80/2017, com Edital RETIFICADO e disponibilizado/divulgado nos sites Comprasnet e PMB. Atenciosamente, Marcelo Cantão Lopes Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB

Fechar